



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 081/2013

CAM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 935/2013

PROTOCOLADO

Em: 16.09.13 às: 13:26

SECRETARIA

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO SUL DE NONOAI, SOB A FORMA DE APOIO CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

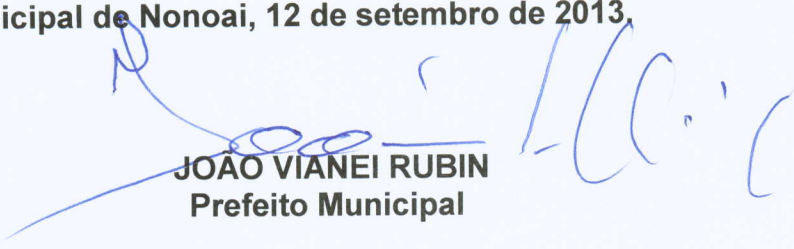
JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) à Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, sob a forma de "apoio cultural", para a divulgação da programação da Semana Farroupilha.

ART. 2º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos seguintes recursos: 0801 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos – Ativ. 2030 – Manut. Secretaria de Administração – Cód. 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir 01 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 12 de setembro de 2013.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

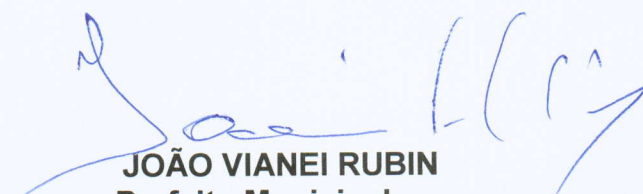
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de serem repassados à Associação Comunitária de Difusão Sul de Nonoai, recursos a título de apoio cultural, em decorrência do interesse do Poder Executivo nonoaiense em prestar apoio cultural às atividades de informação e de utilidade pública prestadas pela referida entidade à comunidade nonoaiense para a divulgação da Programação da Semana Farroupilha.

Diante disso, rogamos a aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 12 de setembro de 2013.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal